

PORTARIA Nº 004/2022/UNISECOR/SEDUC/MT

A SERVIDORA SINDICANTE DESIGNADA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº SEDUC -PRO-2022/49766, constituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol do servidor processado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Eniva Gloria da Silva Martins, matrícula nº 288786, para na condição de defensora dativa da acusada C. S. de S. L., acompanhar a Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2022/47966 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

(Original assinado)

Cândida Cespedes Ribeiro

SERVIDORA SINDICANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef74826

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar